

CLOVIS SOARES DE CAMARGO  
RUA BAHIA, 226

São Paulo, 4 de Setembro de 1942

Presado Sr. Celso Nello Pupo.

Saudações.

Deixo de receber um memorando de Sr. Antonio de Oliveira Bueno, fiscal de R.F., notificando-me de que providenciar junto a Recebedoria de Renda desta cidade, o lançamento de diferença do Imposto Territorial que pesa sobre a minha fazenda Santa Anna, referente ao corrente exercício, dando-me o prazo até 10 do corrente para fazer o abatimento de 20% sobre a importância de 67:800\$, reportando-me em lançamento na base do lançamento anterior, visto a isenção por irradiação de cafeiros ter prevalecido até o exercício proficido.

Naõ me informar, entretanto, do montante exato a ser pago e me supposições de que o imposto seja de 1%, junto com cheque n.º 791674 do valor de R\$(1:000), que peso ao Sr. Celso o favor de depositar no Banco de Baçun Commercial e com o líquido devidamente registrado o recibo correspondente e esse imposto. Se houver saldo para favor prado em ser poder até ao termo prazo de eventual e no caso de haver falta finance. obrigado se me avisar logo, após de se providenciar o im-  
mediato reembolso.

Apresentando meus agradecimentos com estima e  
afeto subscrisso em

1 Um conto de reis

De feu: At. Ob.  
Clóvis Soares de Camargo